



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/96

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
HONRA AO MÉRITO”.**

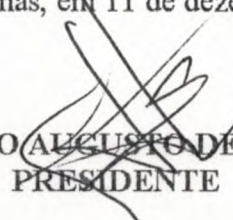
A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Antonio Augusto de Souza, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

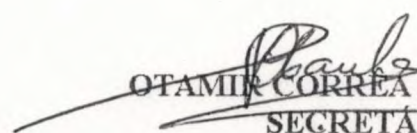
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de HONRA AO MÉRITO, ao Senhor João Batista de Barros Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 11 de dezembro de 1996.


ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA
PRESIDENTE


OTAMIR CORRÊA DE PAULA
SECRETÁRIO